



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 21/CONSC-RE/UFFS/2022

Autoriza a realização de atividades acadêmicas em dias não-letivos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 3º do art. 21 da Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014 e o Processo nº 23205.012840/2022-38,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a realização das atividades acadêmicas presenciais do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, referentes ao Componente Curricular (CCR) de Zoologia dos Invertebrados I nos dias 21/05/2022 e 13/08/2022, no período vespertino.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Extraordinária, em Realeza - PR, 18 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*